

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022 - PROCESSO N° 043/2022 - IL N° 003/2022

Publicação N° 4670736

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BA679C34AB7610DDCDC689C4941ADC10A98DCA76

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e, de outro, VALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF n° 043.965.719-92, portador da CI n° 4105911, residente e domiciliado na Rua 143, número 130, Centro, Itapema/SC, CEP 88.220-000, doravante denominado "CONTRATADO" firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de n° 033/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de assessoria jurídica especializada para análise da estrutura administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Trento (SC) e elaboração de proposta legislativa de reforma administrativa; elaboração e revisão de plano de cargos e salários, bem como a elaboração de Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, conforme Cláusulas 9ª e 10ª deste contrato e dos itens 3 e 4 do Edital de Licitação n. 043/2022 (Inexigibilidade n. 003/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato n° 033/2022, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 21 de JUNHO de 2023 (Vigência: 21/03/2023 até 21/06/2023), tendo validade por 90 (NOVENTA) dias.

Esta prorrogação tem como base o artigo 57, II, § 4º da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 033/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 21 de março de 2023.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
ContratanteVALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA
Contratado

ELIANE TOMAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1. _____
Sílvia Conhaqui2. _____
Fernando Neri Sens**PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023**

Publicação N° 4672501

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6CC1004FA04A7AE1FF7E9C565FBE14548F118092

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no endereço eletrônico: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 13/04/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 13/04/2023.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: www.novatreto.sc.gov.br - Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito